



ATA DE REUNIÃO
PROCESSO Nº 061/2014-CEL/SEVOP/PMM
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 015/2014-CEL/SEVOP/PMM

Ao Décimo Sexto dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), às 09h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelos membros o Sr. Leandro Maia Teixeira, a Srta. Dionésia Pereira da Silva e o Secretário, o Sr. Rayson Wilber Almeida Vieira, nomeados pela Portaria Nº 4105/2014-GP de 30/07/2014 com o objetivo de realizar CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 015/2014-CEL/SEVOP/PMM referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA GERENCIAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA SOB A FORMA DE COMODATO E MANUTENÇÃO DESTAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NO MUNICÍPIO E MARABÁ - PARÁ, ATENDENDO A PORTARIA Nº 2914/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A POTABILIDADE DA ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS**, conforme o Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Iniciada a sessão pública a comissão **enfatiza** o comparecimento somente das empresas **ÁGUA NORTE SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **15.622.879/0001-80**, representada pelo Sr. **LUIZ OTÁVIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA – CPF Nº 010.870.097-66;**

A Comissão ressalta ainda a presença como ouvintes do Sr. Heliomar Santos da Silva e da Srta. Luana Nunes.

Conforme determinado em ata na última sessão datada de 04/09/2014, devido a inabilitação da única licitante apta a participar do certame, a Comissão se utilizou do artigo 48 da Lei 8.666/93, e fixou o prazo de 8 (oito) dias uteis para que a licitante pudesse apresentar nova documentação de habilitação para este certame. A Comissão ressalta que o envelope de proposta comercial da empresa ficou de posse da Comissão, estando devidamente lacrado, assim como foi entregue pela proponente, tendo sido verificado pelo representante da empresa no ato da abertura desta sessão.

Proseguiu-se o certame com o recolhimento do e a abertura do envelope de habilitação da empresa **ÁGUA NORTE SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**. O envelope foi rubricado pelo representante da licitante e pelos membros da Comissão Especial de Licitação-CEL. Os documentos de habilitação da licitante foram conferidos pela equipe da CEL.

Não houveram questionamentos quanto a documentação de habilitação da empresa **ÁGUA NORTE SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**.

A Comissão em análise da documentação de habilitação da empresa **ÁGUA NORTE SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA** constatou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no edital deste certame, assim a mesma está devidamente HABILITADA à próxima fase deste certame.

O representante da empresa **ÁGUA NORTE SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA** manifestou expressamente que declina do direito de ingressar com recurso quanto a fase de habilitação, encerrando-se assim esta fase do presente certame licitatório.



A CEL deu continuidade ao certame com a abertura do Envelope Nº 02 PROPOSTA COMERCIAL da empresa **ÁGUA NORTE SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.**

A empresa **ÁGUA NORTE SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA** apresentou proposta comercial para este certame com o valor global de **R\$ 5.239.110,72** (Cinco Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Dez Reais e Setenta e Dois Centavos).


Não houveram questionamentos quanto a proposta comercial apresentada pela empresa **ÁGUA NORTE SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.**

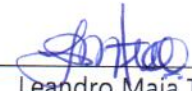
A Comissão encaminhará a Proposta Comercial apresentada pela empresa **ÁGUA NORTE SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA** para o Departamento de Engenharia da SEVOP para análise e posterior emissão de nota técnica. Após a emissão da nota técnica com o parecer do Departamento de Engenharia da SEVOP será convocada nova sessão para informar o resultado do certame, sendo todos os informes feitos através do email informado pela empresa no comprovante de retirada de Edital.


Nada mais havendo a ser registrado, encerra-se a presente sessão pública e, assim, lavra-se a presente Ata, a qual vai assinada pela COMISSÃO e pelos representantes legais das empresas participantes.

Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM

Marabá (PA), 16 de Setembro de 2014.


Dionésia Perêira da Silva
Presidente (Interina)


Leandro Maia Teixeira
Membro


Rayson Wilber Almeida Vieira
Membro


**ÁGUA NORTE SOLUÇÕES EM
TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**
Empresa